Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 13 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Antonio Alves Ferreira - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL.**

Seja providenciado**, APOIO LOGÍSTICO com a DISPONIBILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) BANHEIROS QUÍMICOS para o evento bloco de carnaval " amigos da capitão silvio", que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2026 das 16h às 22h, na rua Capitão Silvio n°3565 - bairro Conceição ,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Considerando a realização do evento que contará com grande participação de famílias e comunidade local, torna-se necessária a disponibilização de banheiros químicos. Essa medida visa garantir condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar para todos os participantes, evitando transtornos durante as atividades.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de fevereiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6AA41BD0

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 09:58:38

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6AA41BD0